

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7722 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.....

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 03/2022 E AUTORIZAÇÃO CME Nº 01/2022.....

DECRETO Nº 7722 DE 01 DE AGOSTO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7722 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 1044 de 01 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **EMERSON DE JESUS SANTOS**, Gari, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2017, que será gozada no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de novembro de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

RESOLUÇÃO CME Nº 03/2022 E AUTORIZAÇÃO CME Nº 01/2022



Conselho Municipal de Educação
Coaraci-Ba



RESOLUÇÃO CME Nº 03/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022

*Autoriza o funcionamento da
Escola Ricardo José dos Santos
Sistema Municipal de Ensino
de Coaraci-Bahia para a
funcionalidade de um turno.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COARACI-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da ESCOLA RICARDO JOSÉ DOS SANTOS, PROCESSO Nº 00.003.22, localizada na Travessa São Luís, S/N, Alto da Colina, Coaraci- Bahia, tendo como mantenedora a PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI, para a funcionalidade em turno único com validade para os anos de 2021 a 2031.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação.

Coaraci, 09 de maio de 2022.

Daiana Rodrigues Montargil
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Lei nº 730 de 05 de Setembro de 1996
Praça Pio XII, s/n, Fone (73) 3241-1566, CEP: 45638-000
E-mail: cmecoaraci@gmail.com



Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Coaraci-Ba



COARACI - BA

AUTORIZAÇÃO CME N° 01/2022

“Concede autorização para o cargo de Diretora do Centro de Referência em Inclusão Educacional Santa Dulce dos Pobres.”

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, legais e com base na Resolução n° 02/2019, na Lei n° 9.394/96 e demais legislações pertinentes à matéria,

RESOLVE:

Art.1° Conceder a autorização precária para a função de Diretora Escolar do Centro de Referência em Inclusão educacional Santa Dulce dos Pobres, do município de Coaraci – Bahia, com funcionamento nos turnos matutino e vespertino, a Sr^a **THAISE SAMARA LOPES DE SOUSA**.

Art.2° Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Educação, em 11 de julho de 2022.

Daiana Rodrigues Montargil
Presidente do CME- Coaraci-Bahia

Conselho Municipal de Educação Lei n° 730 de 05 de Setembro de 1996
Praça Pio XII, s/n, Fone (73) 3241-1566, CEP: 45638-000
E-mail: cmecoaraci@gmail.com